

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Automóveis (quatro), serão vendidos por **ALVARÁ JUDICIAL**, expedido conforme determinação judicial fls.,864/865, processo de Inventário nº 1000908-65.2022.8.26.0100, da 8ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital de São Paulo.

Bens livre de ônus junto aos órgãos públicos, em funcionamento e bom estado de conservação com deságio de até 30% com base na Tabela Fipe, conforme determinação judicial, anexa.

Bens leiloados:

- Descrição fiel dos veículos conforme documentos:

1- Automóvel VW/GOL 1.0, Ano fabricação/modelo 2007/2008, cor vermelha, placas EBJ 2107, RENAVAM nº 952416271 e chassi nº9BWCA05W38PO95136.

2- Automóvel VW/SAVEIRO 1.8, Plus, Ano fabricação/modelo 2002/2002, cor Vermelha, placas DIO 1516, RENAVAM nº 791011887, chassi nº 9BWECO5X72P523079.

3- Automóvel GM/MERIVA JOY, Ano fabricação/modelo 2006/2006, cor prata, placas DSM 4964, RENAVAM nº 881323381, chassi nº 9BGXL75GO6C191119.

4- Automóvel I/JEEP GCHEROKEE LIMITED, Ano fabricação/modelo 1996/1996, cor vermelha, placas CCP 7787, RENAVAM Nº 00659951274, CHASSI Nº 1J4GZ78Y6TY114110.

Lance mínimo:

- Automóvel de placas EBJ 2107, valor real/Tabela Fipe - Dezembro de 2022 – R\$ 20.693,00 – deságio de 30% - Lance Mínimo R\$ 14.485,10;

- Automóvel de placas DIO 1516, valor real/Tabela Fipe - Dezembro de 2022 – R\$ 24.054,00 – deságio de 30% - Lance Mínimo R\$ 16.837,80;

- Automóvel de placas DSM 4964, valor real/Tabela Fipe - Dezembro de 2022 – R\$ 21.013,00 – deságio de 30% - Lance Mínimo R\$ 14.709,10;

- Automóvel de placas CCP 7787, valor real/Tabela Fipe -Dezembro de 2022 - R\$ 25.555.00 – deságio de 30% - Lance Mínimo R\$ 17. 888,50;

Comitente/Inventariante: André Schivartche, CPF nº 042.450.448-02, RG nº 6.602.404 SSP/SP.

Leilão eletrônico: o leilão será efetuado na plataforma www.cianacionalleiloes.com.br para lances pela internet e presenciais, **em pregão único, com início em 07/12/2022 às 15h e encerramento em 14/12/2022 às 15h;**

Leiloeiro: Rogerio Rodrigues Silva - Jucesp 1.100;

Cadastramento: os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no site www.cianacionalleiloes.com.br.

Pagamento: o arrematante pagará à vista o preço total da arrematação em juízo no prazo de até 24h do término do leilão, mediante guia de depósito judicial confeccionada pelo leiloeiro e enviado ao arrematante para pagamento, posteriormente será juntada à 8ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital de São Paulo.

As fotos amostra tem efeito de mera ilustração, sendo de caráter necessário e obrigatório a vistoria física ao lote como também a verificação dos opcionais nele contido, excluindo o leiloeiro e comitente/Inventariante de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Comissão do leiloeiro: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante à vista diretamente ao leiloeiro no prazo de até 24h do encerramento do leilão, mediante depósito no Banco Itaú, Agência 0593, conta corrente 10479-7, titular Rogerio Rodrigues Silva, e as despesas de organização e depósito de bens/ reduzido a termo como despesas administrativas a qual não está inclusa no valor do lance.

Sobrevindo lance nos 03 minutos antecedentes ao termo final do leilão, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 minutos, sucessivamente, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão.

Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à arrematação do bem, tais como transferência, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos incidentes sobre o bem, após a data da efetivação da arrematação, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

Todos os lances serão acolhidos como condicional e a venda será realizada a quem maior lance oferecer através do site ou presencial, reservando-se exclusivamente ao COMITENTE/INVENTARIANTE, o direito de levar ao conhecimento do juízo, os veículos para venda, quando o maior lance alcançado no leilão for de valor inferior ao valor mínimo estabelecido para o Leilão.

O interessado cadastrado no Portal autoriza expressamente a verificação de seus dados nos órgãos públicos, bem como nos de proteção ao crédito.

Todos os lances recebidos através do site: www.cianacionalleiloes.com.br, serão devidamente identificados, com base no cadastro e endereço IP do ofertante e armazenados em nosso sistema.

O ofertante não poderá desistir do lance, tendo em vista a sua irretratabilidade.

A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade do Comitente/Inventariante, que não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes e que o Leiloeiro é um mero Mandatário, ficando assim os mesmos eximidos de eventuais responsabilidades por qualidade, funcionamento, ausência, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, bem como a possibilidade de aproveitamento dos bens objetos desta licitação, como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza.

Por motivos de segurança, os veículos serão filmados em tempo real com detalhes, referido material ficará disponível junto a plataforma do site, e eventualmente serem examinados em dia e hora marcado, que serão vendidos no estado em que se encontram de forma individual, a quem mais der ou maior lance oferecer acrescido da comissão do leiloeiro (5% sobre o valor da arrematação), despesas de organização e depósito de bens resumido/reduzido a termo como despesas administrativas e logística, vendidos respeitando-se a avaliação de cada um, bem como a possibilidade de aproveitamento dos bens objetos desta licitação, não cabendo nenhuma reclamação ou desistência após a arrematação.

Ao efetuar seu lance o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação, examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, que o bem é usado, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente/Inventariante, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, ou que já tenha pertencido e vendido por seguradoras, não respondendo inclusive, quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com numero/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Correrão por conta e responsabilidade do arrematante, todas as despesas de transferência, inclusive para outros estados, débitos mencionado na condição/descrição do lote, débitos apontados ou não nas informações colhidas junto ao Detran, seguro obrigatório, 2ª via de documento, custas de cópias autenticada de documentos como estatuto empresarial/Ata de reunião, regularização de documentação apreendida, bem como 2ª transferência em virtude de entrega amigável (quando for o caso), custas e providencias na troca de lacração/emplacamento inclusive padrão MERCOSUL.

Qualquer dano ou ferrugem na numeração do chassi e motor havendo necessidade de remarcação, a mesma será por conta do arrematante. O arrematante respondera pelos custos da regularização e cumprira os procedimentos de acordo com as exigências determinadas pela resolução 362 do Contran.

Providências, remarcações, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros ou reprovações e divergências, Recall (realização, baixa e liberação) ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/ CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o leiloeiro e comitente de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

O arrematante deverá assinar o recibo de leilão fornecido pelo Leiloeiro, no ato da arrematação e desde que, não subsistam dúvidas acerca das condições de venda e pagamento, estando de pleno acordo com as condições apresentadas, e objeto do arremate.

A documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo COMITENTE e/ou LEILOEIRO (proprietário do bem leiloado) no prazo de 30 (trinta) dias úteis da realização do leilão, salvo prazos diferenciados impressos na condição/descrição do lote e automaticamente prorrogado em casos de existências de bloqueios, restrições ou outras situações intempestivas. O Arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem que, antes efetue a transferência de titularidade do bem, que deverá ser feita no prazo máximo legal de 30 dias, cumprindo as exigências legais dos DETRANS E CIRETRANS, tais como: vistorias de chassi e agregados, laudo veicular, baixa de furtos em Delegacias (quando for o caso), reconhecimento de firma de Sinal Público, cujo tais despesas correrão por conta do Arrematante.

Nos veículos importados, o Comitente não se responsabiliza pela entrega da 4ª via ou guia de importação.

Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital. Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, veículos desembaraçados para venda.

Na eventualidade do arrematante do leilão presencial e/ou via internet não observar seu compromisso de compra caberá ao Leiloeiro Oficial designado, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40 do decreto 21.981, de 19-10-1932, emitindo Certidão com força de título executivo e Letra de Câmbio, Boletim Bancário, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá o leiloeiro providenciar protesto do título em cartório de títulos e documentos além da negativação junto a proteção de crédito Serasa e SPC, o que já fica desde já autorizado pelo usuário arrematante.

Os bens arrematados serão entregues somente após a integralização dos pagamentos na forma estabelecida e a retirada dos mesmos em local estabelecido com dia e hora marcada pelo leiloeiro.

A retirada e transporte dos bens arrematados são de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação movida que envolva o veículo arrematado. Será o arrematante também responsável por

eventuais infrações de trânsito cometidas, autorizando desde já que a pontuação punitiva seja direcionada para o seu prontuário de habilitação. Quando o bem arrematado for retirado por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados e formalmente qualificados (NOME, CPF, RG, CNH).

No ato da retirada dos bens, o arrematante ou seu representante deve conferir os bens e eventual divergência da condição de venda, deverá ser comunicada imediatamente, não cabendo qualquer reclamação intempestiva.

Qualquer bem objeto deste leilão poderá ser retirado do leilão até o momento de sua realização desde que constatada alguma irregularidade.

Dada a natureza jurídica e própria do Leilão Público Oficial, os participantes elegem o Foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam. Os compradores obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento Público.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 22.427, de 01 de fevereiro de 1.933.

Informações: juridico@cianacionalleiloes.com.br, – tel. 11-982338629.

São Paulo, 06 de Dezembro de 2022